



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.145

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 26 de fevereiro de 2013.

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.676/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Engenharia Metalúrgica e de Materiais/Metalurgia Extrativa (Metalurgia dos Não Ferrosos e Ferro Ligas), em que foram aprovadas pela ordem de classificação as candidatas Tácia Costa Veloso e Flávia Donária Reis da Silva.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de março de 2013.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

15 MAR 2013 - 013


Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente